



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001-46

## LEI Nº 503 DE 16 DE JANEIRO DE 1989

" DISPÕE SOBRE O QUADRO DE FUNÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro , aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º:- O quadro de Servidores Municipais , é constituído conforme os anéxos e Tabelas, da presente Lei.


ARTIGO 2º:- Os Inativos e Pensionistas , / passam a perceber , mensalmente conforme disposição do anexo próprio da Tabela do Quadro de Funções .

ARTIGO 3º:- Os recursos necessários a cobertura do presente crédito , correrão por conta de dotações próprias constantes da Lei de Meios vigente , suplementadas se necessário .

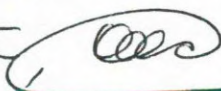
ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro / de 1989 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERREIRA DO PRADO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

  
\_\_\_\_\_  
SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária .

Reg. no L.º n.º 1, fs. 6, sob n.º 255  
em 27-11-89,

Esquivá 



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001-46

## QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

### ANEXO I

<u>SIMBOLO</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
B - 1	01 ( hum )	Diretor de Finanças	CZ\$ 300.000,00

### ANEXO II

C - 1	01 ( hum )	Assessor Financeiro	CZ\$ 250.000,00
C - 1	01 ( hum )	Assessor Administrativo	CZ\$ 250.000,00
C - 2	02 ( dois)	Assessor de Planejamento	CZ\$ 250.000,00
C - 3	01 ( hum )	Secretário	CZ\$ 250.000,00

### ANEXO III

E - 1	01 ( hum )	Advogado	CZ\$ 170.000,00
E - 2	01 ( hum )	Engenheiro	CZ\$ 170.000,00
E - 3	01 ( hum )	Assistente Administrativo	CZ\$ 170.000,00
E - 4	01 ( hum )	Assistente de Obras e Ser viços Municipais	CZ\$ 170.000,00
E - 5	01 ( hum )	Coordenador Fiscal	CZ\$ 150.000,00
E - 6	01 ( hum )	Assistente Social	CZ\$ 170.000,00

### ANEXO IV

F - 1	02 ( dois)	Encarregado de Serviços Municipais	CZ\$ 160.000,00
F - 2	01 ( hum )	Encarregado de Transportes	CZ\$ 160.000,00
F - 3	02 ( dois)	Encarregado de Obras	CZ\$ 160.000,00
F - 4	01 ( hum )	Sub encarregado de Obras	CZ\$ 116.000,00
F - 5	02 ( dois)	Sub encarregado de Serviços Municipais	CZ\$ 116.000,00
F - 6	01 ( hum )	Sub encarregado dos Servi ços de água	CZ\$ 116.000,00
F - 7	01 ( hum )	Sub encarregado de Assis tência Social	CZ\$ 116.000,00
F - 8	01 ( hum )	Sub encarregado da Meren da Escolar	CZ\$ 116.000,00

### ANEXO V

H - 1		Escriturário	CZ\$ 130.000,00
H - 2	01 ( hum )	Secretário da J S M	CZ\$ 130.000,00



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001-46

H - 3	01 ( hum )	Almoxarife	CZ\$ 130.000,00
H - 4		Auxiliar de Escritório	CZ\$ 100.000,00
H - 5		Servente	70.000,00

## ANEXO VI

		Motorista A	CZ\$ 140.000,00
		Motorista B	CZ\$ 130.000,00
		Mecânico	CZ\$ 144.000,00
		Operador de Máquina	CZ\$ 144.000,00

## ANEXO VII

J - 1	02 ( dois )	Professor	CZ\$ 144.000,00
J - 2	02 ( dois )	Monitores	CZ\$ 116.000,00

## ANEXO VIII

		Artifice A	CZ\$ 130.000,00
		Artifice B	CZ\$ 112.000,00
		Merendeira	CZ\$ 73.000,00
		Trabalhador Braçal	CZ\$ 54.374,00
		Trabalhador Braçal C	CZ\$ 60.000,00
		Trabalhador Braçal A	CZ\$ 65.000,00
		Jardineiro	CZ\$ 75.000,00
		Fiscal	CZ\$ 75.000,00
		Vigia	CZ\$ 65.000,00

<u>ANEXO IX</u>	01 ( hum )	Contador	CZ\$ 323.000,00
-----------------	------------	----------	-----------------

<u>ANEXO X</u>		Proventos	CZ\$ 54.000,00
----------------	--	-----------	----------------

<u>ANEXO XI</u>		Pensionistas	CZ\$ 50.000,00
-----------------	--	--------------	----------------